



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 228/2018/SCR – Manaus, 12 de julho de 2018

Prorroga a permanência da Juíza do Trabalho Substituta Gisele Araújo Loureiro de Lima para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 18 a 20-7-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista encontra-se sem juiz titular, desde a remoção do Juiz Izan Alves Miranda Filho para a Vara do Trabalho de Parintins;

CONSIDERANDO que a Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima foi designada para atuar na 1ª VTBV, no período de 2 a 17-7-2018 (Portaria nº 196/2018/SCR);

CONSIDERANDO que a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista ocorrerá no dia 19-7-2018 e que ainda não houve designação de magistrado para atuar na vara a partir do dia 18/7/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um juiz substituto atuando na 1ª VTBV em virtude do grande volume processual até a remoção de novo titular;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº MA-209/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a permanência da Juíza do Trabalho Substituta GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 18 a 20-7-2018.

Art. 2º Considerar o dia 20-7-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder à referida magistrada duas diárias, nos termos do cálculo de diárias (fls. 285 da MA-209/2017).

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região